



Política de Compliance

Referência
GRC-037

DATA DE EMISSÃO
24/05/2022

REVISÃO
24/05/2022

PÁGINA
0 de 15

Responsável
Riscos & Compliance

CLASSIFICAÇÃO

Confidencial Restrito Uso Interno Pública

POLÍTICA DE COMPLIANCE

	Política de Compliance			
	Referência GRC-037	DATA DE EMISSÃO 24/05/2022	REVISÃO 24/05/2022	PÁGINA 1 de 15
Responsável Riscos & Compliance	CLASSIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> Confidencial <input type="checkbox"/> Restrito <input type="checkbox"/> Uso Interno <input checked="" type="checkbox"/> Pública			

SUMÁRIO:

1. OBJETIVOS.....	3
2. ABRANGÊNCIA – PÚBLICO-ALVO	4
3. SIGLAS E NOMENCLATURAS – GLOSSÁRIO	4
4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS	5
5. PAPEIS E RESPONSABILIDADES	7
5.1 ALTA GESTÃO	7
5.2 RISCOS & COMPLIANCE.....	7
5.3 PESSOAS E PERFORMANCE	8
5.4 COMITÊ DE RISCOS E COMPLIANCE	8
5.5 COMITÊ DE ÉTICA	8
5.6 DEMAIS ÁREAS	8
6. DIRETRIZES	9
6.1 INDEPENDÊNCIA	9
6.2 ADEQUAÇÃO CONTINUA AO ARCABOUÇO REGULATÓRIO.....	10
6.3 GESTÃO DE RISCOS	10
6.4 PROGRAMA DE INTEGRIDADE.....	11
6.5 PLANOS DE CONTINGÊNCIA.....	12

	Política de Compliance			
	Referência GRC-037	DATA DE EMISSÃO 24/05/2022	REVISÃO 24/05/2022	PÁGINA 2 de 15
Responsável Riscos & Compliance	CLASSIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> Confidencial <input type="checkbox"/> Restrito <input type="checkbox"/> Uso Interno <input checked="" type="checkbox"/> Pública			

6.6	PROCEDIMENTOS PARA REPRESÁLIA E PREVENÇÃO À FRAUDE	12
6.7	AUDITORIA INTERNA OU EXTERNA.....	12
6.8	CANAL DE DENÚNCIA:	13
7.	SANÇÕES	13
8.	VIGÊNCIA E REVISÃO	13

	Política de Compliance			
	Referência GRC-037	DATA DE EMISSÃO 24/05/2022	REVISÃO 24/05/2022	PÁGINA 3 de 15
Responsável Riscos & Compliance	CLASSIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> Confidencial <input type="checkbox"/> Restrito <input type="checkbox"/> Uso Interno <input checked="" type="checkbox"/> Pública			

1. OBJETIVOS

Essa Política tem por objetivo consolidar diretrizes para que a atuação da Up Brasil esteja em conformidade com os preceitos éticos exigências das Legislações nacionais e internacionais, em especial pelas normas voltadas ao combate à corrupção e aos atos lesivos à Administração Pública, sempre alinhando os planos de ação aos objetivos estratégicos da Up Brasil, que devem ser inequivocamente pautados nos princípios e nas boas práticas de Governança Corporativa.

O Compliance da Up Brasil tem como Objetivo a:

- Adequação das normas internas com as leis externas;
- Manter a empresa em conformidade com o arcabouço regulatório que nos norteiam;
- Participar de modo consultivo na criação de novos produtos e melhorias para garantir a conformidade, desde os conceitos de viabilidade, regras até no Privacy by Design;
- Identificação, gerenciamento e reporte de Riscos Cooperativos;
- Propagação da cultura Compliance na Up Brasil, não se limitando ao viés regulatório, mas também na Auditoria, Privacidade de Dados, Prevenção a Fraude, Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, Controles Internos, entre outros.
- Planejamento estratégico anual de criação e aplicação de treinamentos para os colaboradores no que tange ao Compliance e seus principais pilares.

O foco da política é disseminação da prática Compliance por todos os Níveis da Up Brasil, demonstrando a importância do Atendimento ao arcabouço regulatório e aos normativos internos compostos por Código de Conduta e Ética, cultura antissuborno, Políticas e Procedimento da Up Brasil, para garantir a mitigação dos riscos de não conformidade.

	Política de Compliance			
	Referência GRC-037	DATA DE EMISSÃO 24/05/2022	REVISÃO 24/05/2022	PÁGINA 4 de 15
Responsável Riscos & Compliance	CLASSIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> Confidencial <input type="checkbox"/> Restrito <input type="checkbox"/> Uso Interno <input checked="" type="checkbox"/> Pública			

2. ABRANGÊNCIA – PÚBLICO-ALVO

A Política de Compliance Brasil é aplicada a todos os colaboradores, parceiros e representantes que mantêm contato direto com clientes, no âmbito de produtos e serviços financeiros.

Também se aplica aos diretores estatutários ou executivos, membros do comitê de Riscos & Compliance e qualquer pessoa vinculada à companhia em virtude do cargo, função ou posição que ocupe na Up Brasil.

As normas, diretrizes e regras, ditadas por esta política, devem ser aplicadas de maneira mandatória.

3. SIGLAS E NOMENCLATURAS – GLOSSÁRIO

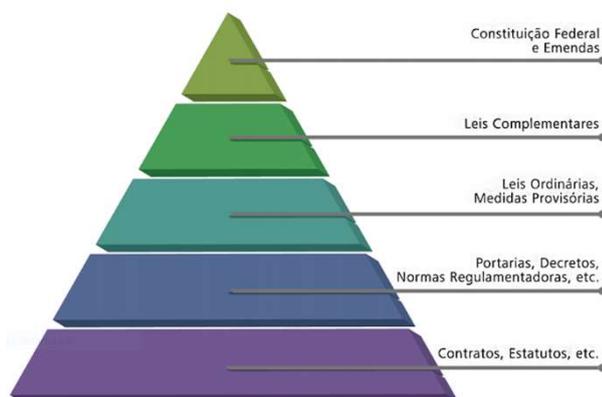
- **1ª Linha de Defesa:** É representada por todos os gestores das áreas de negócio e suporte, os quais devem assegurar a efetiva gestão de riscos dentro do escopo das suas responsabilidades organizacionais diretas;
- **2ª Linha de Defesa:** É representada pelo time de GRC, que atua de forma consultiva e independente junto às áreas de negócio e suporte, com avaliação e reporte sobre o gerenciamento dos Riscos, Compliance, Gestão da Continuidade de Negócio e Gestão de Crise. A atuação da 2ª Linha é segregada e independe das atividades da gestão áreas de negócio.
- **3ª Linha de Defesa:** Se resume à atividade de auditoria interna ao qual tem como foco uma avaliação objetiva e independente da gestão de riscos, controles e governança da organização. O resultado é a comunicação e efetivação das oportunidades de melhorias identificadas.
- **Arcabouço Regulatório:** Conjunto de leis, normas, portarias, internas ou externas que regulam e fiscalizam a Up Brasil visto seu nicho de negócio;
- **Bacen:** Banco Central do Brasil;
- **Compliance:** O termo em inglês tem como tradução livre conformidade, no estrangeiro a expressão vem do verbo “to comply”, que significa dever

	Política de Compliance			
	Referência GRC-037	DATA DE EMISSÃO 24/05/2022	REVISÃO 24/05/2022	PÁGINA 5 de 15
Responsável Riscos & Compliance	CLASSIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> Confidencial <input type="checkbox"/> Restrito <input type="checkbox"/> Uso Interno <input checked="" type="checkbox"/> Pública			

de cumprir, isto é, estar em conformidade com o arcabouço regulatório que a Up Brasil se sujeita;

- **GRC:** Gestão de Riscos e Compliance;
- **Órgão Reguladores/Fiscalizadores:** São os órgãos responsáveis por regular, controlar e fiscalizar as atividades de determinados setores econômicos. A Up Brasil deverá por seu nicho de negócio observar disposições emanadas por leis emitidas pelo Poder Legislativo Brasileiro em todos os seus níveis, as decisões colegiadas de Órgãos Judiciários que passam a possuir caráter decisório no Direito Processual Brasileiro, normativas, portarias, cartas e qualquer outro ato regulador emitido pelo Bacen, COAF, ANPD e CVM;
- **Risco de Não Conformidade:** É o risco de sofrer sanções administrativas ou financeiras que causem danos a reputação ou impeditivos a nível de continuidade de negócio temporário ou permanente, derivado do descumprimento total ou parcial do arcabouço regulatório, importante ressaltar que o Risco Independe de conduta dolosa (quando o erro é proposital) ou culposo (causado pela omissão ou falta de zelo para evitar a conduta).
- **Stakeholders:** Públicos relevantes com interesses pertinentes à Up Brasil, ou, indivíduos ou entidades que assumam algum tipo de risco, direto ou indireto, em face da sociedade. Entre outros, destacam-se: acionistas, investidores, colaboradores, sociedade, clientes, fornecedores, credores, governos, órgãos reguladores, concorrentes, imprensa, associações e entidades de classe, usuários dos meios eletrônicos de pagamento e organizações não governamentais.

4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS



	Política de Compliance			
	Referência GRC-037	DATA DE EMISSÃO 24/05/2022	REVISÃO 24/05/2022	PÁGINA 6 de 15
Responsável Riscos & Compliance	CLASSIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> Confidencial <input type="checkbox"/> Restrito <input type="checkbox"/> Uso Interno <input checked="" type="checkbox"/> Pública			

As políticas devem ser cumpridas de acordo com as leis e normativos aplicáveis aos processos por ela descritos e sua não observância é passível de punições por não conformidade com as regras da empresa.

Referencias Legislativas:

- **Resolução BCB nº 65/2021** – Dispõe sobre as diretrizes de estruturação do Programa de Compliance das IAP e demais autorizadas a funcionar pelo BCB;
- **Resolução BCB nº 80/2021** – Banco Central do Brasil, Disciplina a constituição e diretrizes de IAP (Instituições de Arranjo de Pagamento);
- **Circular BCB nº 3.798/2020** – Regula os procedimentos e controles internos a serem adotados pelas instituições ligadas ao Banco Central visando a prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.
- **Circular BCB nº 3.681/2013** – Tem como intuito determinar a definição de políticas e a implementação de estrutura de gerenciamento de riscos operacionais nas instituições de pagamento.
- **Lei 13.709/2018** - Publicada em 14 de agosto de 2018 pela Presidência da República, dispõe sobre Proteção de Dados Pessoais.
- **Lei 12.846/13** - Lei de Prevenção à Corrupção ou Lei da Companhia Limpa;
- **Lei 12.813/13** - Lei de Conflito de Interesses;
- **Norma ABNT NBR ISO/IEC 37000: 2018** – Gestão de Riscos – Diretrizes.
- **Norma ABNT NBR ISO/IEC 37001: 2017** – Sistemas de gestão antissuborno – Requisitos com orientações para uso;
- **Norma ABNT NBR ISO/IEC 37301:2017** – Sistemas de gestão de Compliance – Requisitos com orientações para uso;
- **Sapin II**: - Lei Francesa Prevenção à Corrupção;
- **Código de Conduta Ética**: Up Brasil, treinamento anual;

	Política de Compliance			
	Referência GRC-037	DATA DE EMISSÃO 24/05/2022	REVISÃO 24/05/2022	PÁGINA 7 de 15
Responsável Riscos & Compliance	CLASSIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> Confidencial <input type="checkbox"/> Restrito <input type="checkbox"/> Uso Interno <input checked="" type="checkbox"/> Pública			

- **Código de Ética e Conduta de Fornecedores: Up Brasil.**

5. PAPEIS E RESPONSABILIDADES

5.1 Alta Gestão

Financiar, promover e disseminar a cultura Compliance assim como assumir diariamente o compromisso para a melhora contínua.

A Alta Gestão influencia e inspira a conduta dos colaboradores e públicos de interesse, sendo fundamental como exemplo a ser seguido pela Up Brasil na condução de suas atividades, seu suporte é imprescindível para a implementação de um Programa de Conformidade robusto, desta forma, está à frente das ações e decisões do Programa, bem como é responsável por viabilizar a atuação independente de atividades como Compliance, gestão de riscos, auditoria interna e governança corporativa.

5.2 Riscos & Compliance

A área de Compliance tem o propósito de gerenciar os riscos corporativos, perdas financeiras ou perdas reputacionais ocasionados pela falta de cumprimento de leis, regulamentos, códigos de conduta internos e padrões de processos.

Atuar de Forma Contínua mapeando e atuando de maneira ativa para mitigar os riscos a quais a Up Brasil pode se tornar exposta.

Manter um fluxo contínuo de avaliação das atividades, regras internas e externas de conformidade, buscando a melhoria contínua dos processos existentes, devendo anualmente fazer a revisão e melhoria dos procedimentos de KYC (conheça seu cliente), KYP (conheça seu parceiro), KYE (conheça seu empregado) Código de Ética e Conduta, treinamentos mandatórios dos pilares de Compliance, adequação de pontos de criticidades mapeados pela auditoria interna, entre outros.

Garantir o funcionamento dos sistemas de Controles Internos previstos em Política específica.

	Política de Compliance			
	Referência GRC-037	DATA DE EMISSÃO 24/05/2022	REVISÃO 24/05/2022	PÁGINA 8 de 15
Responsável Riscos & Compliance	CLASSIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> Confidencial <input type="checkbox"/> Restrito <input type="checkbox"/> Uso Interno <input checked="" type="checkbox"/> Pública			

Assegurar por meio dos Compliance Officers, a representação da área de Compliance em fóruns, cursos, eventos que busquem a melhoria contínua, devendo estes atuarem como multiplicadores e zeladores dos conceitos e práticas de Compliance para coibir atos ilícitos, corruptivos e contra os valores da Up Brasil.

5.3 Pessoas e Performance

Auxiliar na disseminação e monitoramento de práticas estabelecidas no Código de Ética e Conduta da Organização e ser parte integrante e participativa do Comitê de Riscos & Compliance.

5.4 Comitê de Riscos e Compliance

Formado pelos Diretores Executivos da Up Brasil, cuja principal atividade é verificar a efetividade do Sistema de Controles Internos, Riscos e Compliance, dirimir sobre melhorias, deliberar ações e garantir a efetividade dos processos de controle e conformidade por meio da aprovação, críticas, financiamentos de políticas, processos e procedimentos e outros controles internos que visem trazer uma maior segurança jurídica e de negócio aos assuntos concernentes ao negócio.

5.5 Comitê de Ética

Conforme o estatuto do Comitê de Ética formado pelo CEO, Diretor Executivo de P&P, Diretor Administrativo e Financeiro e Gerente Jurídico, e Lider de R&C, o comitê tem por objetivo desenvolver, discutir e tomar decisões relacionadas aos mecanismos para promover a prevenção, detecção e reação aos incidentes de não conformidade ética mitigando riscos relacionados à corrupção, lavagem de dinheiro e qualquer outro incidente ético que possa comprometer as atividades da Up Brasil.

5.6 Demais Áreas

	Política de Compliance			
	Referência GRC-037	DATA DE EMISSÃO 24/05/2022	REVISÃO 24/05/2022	PÁGINA 9 de 15
Responsável Riscos & Compliance	CLASSIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> Confidencial <input type="checkbox"/> Restrito <input type="checkbox"/> Uso Interno <input checked="" type="checkbox"/> Pública			

Zelar pelo cumprimento desta Política e, quando necessário consultar o time de Riscos & Compliance, sobre as situações que conflitem com as diretrizes contidas no item 6 desta política.

6. DIRETRIZES

O termo compliance é originário do verbo inglês “to comply” que significa cumprir, satisfazer, executar. Compliance é estar em conformidade com regulamentos internos ou externos relacionados às atividades da instituição, estar em conformidade com as boas práticas éticas trabalhistas, é uma cultura necessária para manter a harmonia regulatória dentro da Up Brasil.

A função da cultura Compliance também abrange questões de integridade e conduta ética que podem comprometer a imagem da empresa, com ações que trazem impacto negativo para todos os stakeholders.

6.1 Independência

A Gestão de Riscos & Compliance é responsável pela função de conformidade da Up Brasil e se reporta diretamente ao Diretor Geral (CEO), bem como comunica periodicamente, assuntos relacionados ao exercício da função ao Comitê de Riscos & Compliance.

Em caso de suspeita de não conformidade relacionados a gestão do Diretor Geral (CEO) existe a possibilidade de reporte direto para o Diretor das Américas ou para o departamento de conformidade do Up Group.

Os colaboradores pertencentes a GRC atuam de forma segregada e independente das atividades da gestão das áreas de negócio e de suporte de forma a não gerar conflito de interesses, com livre acesso às informações necessárias para o exercício

	Política de Compliance			
	Referência GRC-037	DATA DE EMISSÃO 24/05/2022	REVISÃO 24/05/2022	PÁGINA 10 de 15
Responsável Riscos & Compliance	CLASSIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> Confidencial <input type="checkbox"/> Restrito <input type="checkbox"/> Uso Interno <input checked="" type="checkbox"/> Pública			

das suas atribuições, respeitando o princípio da necessidade de dados pessoais previstos na lei 13.709/18.

6.2 Adequação continua ao arcabouço Regulatório

A Up Brasil por meio do time de GRC deve identificar os órgãos reguladores que norteiam nosso seguimento visando estar em conformidade com as solenidades exigidas por estes, assim como criar uma rotina de estudo e alinhamento das normativas e regulamentações divulgadas por estes, no intuito de assegurar que todos os processos da empresa estejam aderentes às leis.

Cabe ainda acompanhar a implementação de projetos regulatórios para garantir que todos os aspectos legais sejam avaliados e entendidos pelas áreas, principalmente no enfoque a proteção de dados com Privacy by Design.

Devemos estar atentos as atualizações normativas visando estar prontos para as adequações internas da maneira mais célere possível, assim como manter nossa estrutura documental interna (que é tratada na política de controles internos) atualizadas.

A verificação normativa que trata este item deve ser periódica, sendo realizada pelos Compliance Officers do time de GRC de maneira semanal.

As evidências de verificação de documentos e solicitações de adequação devem ser armazenadas em diretório de rede para fins de comprovação como prevê a ISO 27001 que versa sobre as melhores práticas de Segurança da Informação, assim como facilitar auditorias internas a serem realizadas na Up Brasil.

6.3 Gestão de Riscos

Sendo necessário a revisão periódica dos Riscos de Compliance, visando conhecer todos os riscos potenciais e seus impactos para que a Up Brasil alcance seus objetivos.

Para avaliação de Riscos a Up Brasil adota como modelo das 3 Linhas de defesa conforme modelo tipográfico abaixo:

	Política de Compliance			
	Referência GRC-037	DATA DE EMISSÃO 24/05/2022	REVISÃO 24/05/2022	PÁGINA 11 de 15
Responsável Riscos & Compliance	CLASSIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> Confidencial <input type="checkbox"/> Restrito <input type="checkbox"/> Uso Interno <input checked="" type="checkbox"/> Pública			

Modelo de Três Linhas de Defesa



Adaptação da *Guidance on the 8th EU Company Law Directive* da ECIIA/FERMA, artigo 41

O modelo tem como fonte de mapeamento e tratativa dos Riscos o envolvimento total da empresa, garantindo assim que tenhamos uma estrutura enxuta e otimizada, com processos operacionais concisos, evitando assim avaliações em duplicidade.

6.4 Programa de Integridade

A Up Brasil firma seu compromisso para com seu programa de integridade formalizado por meio do seu Código de Conduta e Ética que é uma representação literal dos valores da organização, com linguagem clara e acessível a todos os colaboradores, estando disponível tanto em nossa plataforma interna de pesquisa (intranet) quanto em nosso site a terceiros que verificar a existência dele.

Encube ao time de Riscos e Compliance a manutenção deste programa com atualização do Código de Conduta e Ética sempre que necessário, uma vez que é importante ter ciência que a sociedade e seus valores estão em constante mutação cabendo ao nosso regimento interno se adequar perante essas mudanças visando sempre a melhoria contínua.

	Política de Compliance			
	Referência GRC-037	DATA DE EMISSÃO 24/05/2022	REVISÃO 24/05/2022	PÁGINA 12 de 15
Responsável Riscos & Compliance	CLASSIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> Confidencial <input type="checkbox"/> Restrito <input type="checkbox"/> Uso Interno <input checked="" type="checkbox"/> Pública			

Fica sob a tutela dos times de Riscos & Compliance e Pessoas e Performance elaborar treinamentos e comunicação afim que os colaboradores entendam os objetivos, as regras e papéis no programa de Integridade.

6.5 Planos de Contingência

A Up Brasil possui um Plano de Contingência implementado e testado adequadamente, devendo possuir testes periódicos buscando garantir a efetividade do mesmo, a elaboração do documento e sua revisão são de responsabilidade conjunta dos times de Infraestrutura, Segurança da Informação, Sistemas e Riscos & Compliance.

As revisões e testes devem ser realizadas na periodicidade prevista no procedimento aprovado e revisado anualmente.

6.6 Procedimentos para repesália e prevenção à fraude

O programa de integridade e a cultura Compliance implementada na Up Brasil não devem ficar restritos a uso interno, devendo haver divulgação e adesão por parte de Fornecedores, representantes, distribuidores e demais parceiros abrangidos no Código de Conduta e Ética de Fornecedores.

As revisões deste código devem haver revisão sempre que necessidade, cabendo a Up Brasil no seu dia a dia buscar relações com terceiros que se adequem a cultura Compliance, ficando reservado a Up Brasil a possibilidade de verificação de aderência a privacidade de dados, conformidade e análise ética dos fornecedores por meio de Due Diligence, certificando-se assim de que a empresa não faça negociações com clientes sancionados com negócios irregulares, ilegais ou que participem de atos terroristas ativamente ou por meio de facilitação.

6.7 Auditoria Interna ou Externa

	Política de Compliance			
	Referência GRC-037	DATA DE EMISSÃO 24/05/2022	REVISÃO 24/05/2022	PÁGINA 13 de 15
Responsável Riscos & Compliance	CLASSIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> Confidencial <input type="checkbox"/> Restrito <input type="checkbox"/> Uso Interno <input checked="" type="checkbox"/> Pública			

É papel da Up Brasil garantir que todas as solicitações de órgãos reguladores sejam atendidas com precisão e rapidez, reportando sempre seu resultado a Alta Gestão. Garantir que os Auditores sejam eles internos ou externos verifiquem no limite razoável de suas funções documentos, ou processos que possam estar em não conformidade, visando a correção pela área responsável de maneira célere.

6.8 Canal de Denúncia:

Qualquer Colaborador, Fornecedor ou Stakeholders, que observarem qualquer desvio às diretrizes desta política poderão relatar o fato ao Canal de Ética no canal abaixo, podendo ou não se identificar:

- <https://ouvidordigital.com.br/upbrasil/>

É de suma importância frisar que a denúncia não terá caráter retaliatório ou vexatório, sendo garantido o anonimato e segurança da identidade do denunciante.

Sendo necessário ao final do ano vigente a elaboração do Relatório Anual com a consolidação das denúncias para apresentação ao CODIR.

7. SANÇÕES

Eventuais falhas e descumprimentos das condutas e atividades previstas nas políticas, normas e procedimentos, sujeitarão seus autores a medidas disciplinares e/ou penalidades, conforme as circunstâncias.

8. VIGÊNCIA E REVISÃO

Esta política entra em vigor em 20/05/2022 com revisão anual obrigatória, ou quando houver necessidade por mudanças legislativas.

Data	Versão	Tópico Alterado	Editado por	Aprovador
01/11/2019	5	Recertificação da política	Fernanda Amâncio – Gestão de Riscos e	Comitê de Riscos e Compliance

	Política de Compliance			
	Referência GRC-037	DATA DE EMISSÃO 24/05/2022	REVISÃO 24/05/2022	PÁGINA 14 de 15
Responsável Riscos & Compliance	CLASSIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> Confidencial <input type="checkbox"/> Restrito <input type="checkbox"/> Uso Interno <input checked="" type="checkbox"/> Pública			

			Compliance	
31/01/2020	6	Alteração do nome da área de Segurança Corporativa para Gestão de Riscos e Compliance Inclusão da tabela de controle de versões	Fernanda Amâncio – Gestão de Riscos e Compliance	Comitê de Riscos e Compliance
24/05/2022	7	Atualização da política e alteração da Layout Revisão do texto.	Matheus M Carvalho Aline Borges Gestão de Riscos e Compliance	Comitê de Riscos e Compliance